DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Exoneração 2
Atos Administrativos 3
Outros atos administrativos 3
Licitações e Contratos 8
Homologação / Adjudicação 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Exoneração

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.450-000 GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 4.005/2.023
DE 03 DE OUTUBRO DE 2.023.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de Novembro de 2005.

RESOLVE

Artigo 1º - **EXONERAR** a Senhora **ANGELA CRISTINA PEREIRA DA CRUZ**, portadora do RG nº. 40.216.360-6, contratado por prazo determinado por esta Prefeitura para exercer a Função de Agente Comunitário de Saúde, tendo em vista o Término do Contrato.

Artigo 2º - As despesas com referida Portaria serão efetuadas de acordo com dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de **03 de outubro de 2.023**, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 03 DE OUTUBRO DE 2.023.

Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-1511
CEP 17.450-000 - CAIXA POSTAL 08 - GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.pmgalia.com.br e-mail: pmgalia@ig.com.br

VANESSA TACIANA BAGON, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

DECLARA, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.388 de 21 de Março de 2.017 e Decretos Municipais nº 1.419 de 10 de Maio de 2.017 ; nº 1.752 de 03 de Maio de 2.021 e nº 2.040 de 25 de Agosto de 2023 , que os empregados públicos municipais relacionados abaixo, aprovados em Concurso Público 01/2019 realizado nesta Urbe, admitidos durante o mês de Fevereiro/2023 e Março/2023, então submetidos a Estágio Probatório (**Fase I – 1º Semestre**), obtiveram a seguinte pontuação:

Nome	Cargo	Data de Admissão	Pontuação
Francis Leia Veronezi dos Reis	Prof. Educ. Básica Docência	01/02/2023	49,36
Vanessa de Fátima Anzolin Boaro	Prof. Educ. Básica Docência	01/03/2023	53,17

A avaliação levou em consideração a vida funcional dos empregos públicos, sob responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos, e sendo a pontuação mínima necessária de 44 pontos para se avançar para a fase seguinte, ficam então, os empregados supracitados, automaticamente **APROVADOS** nesta etapa, devendo agora, serem avaliados na 2ª Fase pela Comissão de Avaliação e Desempenho.

Gália, 03 de Outubro de 2.023.

VANESSA TACIANA BAGON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-1511
CEP 17.450-000 - CAIXA POSTAL 08 - GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.pmgalia.com.br e-mail: pmgalia@ig.com.br

VANESSA TACIANA BAGON, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

DECLARA, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.388 de 21 de Março de 2.017 e Decretos Municipais nº 1.419 de 10 de Maio de 2.017, nº 1.752 de 03 de Maio de 2.021 e nº 2.040 de 25 de Agosto de 2023, que os empregados públicos municipais relacionadas abaixo, aprovadas em Concurso Público 01/2019 realizado nesta Urbe, admitidos no mês de Março/2022, então submetidos a Estágio Probatório **(Fase I – 3º Semestre)**, obtiveram a seguinte pontuação:

Nome	Cargo	Data de Admissão	Pontuação
Mariana da Costa	Prof. Educ. Bás. Educação Docência	14/03/2022	56,00
Simoni Cristina Mantuani Pansani	Prof. Educ. Bás. Educação Docência	14/03/2022	53,49

A avaliação levou em consideração a vida funcional dos empregos públicos, sob responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos, e sendo a pontuação mínima necessária de 44 pontos para se avançar para a fase seguinte, ficam então, os empregados supracitados, automaticamente **APROVADOS** nesta etapa, devendo agora, serem avaliadas na 2ª Fase pela Comissão de Avaliação e Desempenho.

Gália, 03 de Outubro de 2.023.

VANESSA TACIANA BAGON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-1511
CEP 17.450-000 - CAIXA POSTAL 08 - GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.pmgalia.com.br e-mail: pmgalia@ig.com.br

VANESSA TACIANA BAGON, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

DECLARA, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.388 de 21 de Março de 2.017 e Decretos Municipais nº 1.419 de 10 de Maio de 2.017 e nº 1.752 de 03 de Maio de 2.021 e nº 2.040 de 25 de Agosto de 2023, que a empregada pública municipal relacionada abaixo, aprovada em Concurso Público 01/2019 realizado nesta Urbe, admitido durante o mês de Setembro/2021, então submetido a Estágio Probatório **(Fase I – 4º Semestre),** obteve a seguinte pontuação:

Nome	Cargo	Data de Admissão	Pontuação
Kátia Painheiro Bianco	Professor Educ. Bás. Docência	27/09/2021	54,24

A avaliação levou em consideração a vida funcional do emprego público, sob responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos, e sendo a pontuação mínima necessária de 44 pontos para se avançar para a fase seguinte, fica então, o empregado supracitado, automaticamente **APROVADO** nesta etapa, devendo agora, ser avaliado na 2ª Fase pela Comissão de Avaliação e Desempenho.

Gália, 03 de Outubro de 2.023.

VANESSA TACIANA BAGON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-1511
CEP 17.450-000 - CAIXA POSTAL 08 - GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.pmgalia.com.br e-mail: pmgalia@ig.com.br

VANESSA TACIANA BAGON, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

DECLARA, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.388 de 21 de Março de 2.017 e Decretos Municipais nº 1.419 de 10 de Maio de 2.017, nº 1.752 de 03 de Maio de 2.021 e nº 2.040 de 25 de Agosto de 2023, que os empregados públicos municipais relacionados abaixo, aprovados em Concurso Público 01/2019 e 01/2020 realizado nesta Urbe, admitidos durante o mês de Março/2021, então submetidos a Estágio Probatório (**Fase I – 5º Semestre**), obtiveram a seguinte pontuação:

Nome	Cargo	Data de Admissão	Pontuação
Juliana Rocha Ravagnani	Nutricionista	23/03/2021	50,13
Fabiana de Almeida Canola Magalhães	Fisioterapeuta	29/03/2021	52,77

A avaliação levou em consideração a vida funcional dos empregos públicos, sob responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos, e sendo a pontuação mínima necessária de 44 pontos para se avançar para a fase seguinte, ficam então, os empregados supracitados, automaticamente **APROVADOS** nesta etapa, devendo agora, serem avaliados na 2ª Fase pela Comissão de Avaliação e Desempenho.

Gália, 03 de Outubro de 2.023.

VANESSA TACIANA BAGON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-1511
CEP 17.450-000 - CAIXA POSTAL 08 - GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.pmgalia.com.br e-mail: pmgalia@ig.com.br

VANESSA TACIANA BAGON, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

DECLARA, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.388 de 21 de Março de 2.017 e Decretos Municipais nº 1.419 de 10 de Maio de 2.017, nº 1.752 de 03 de Maio de 2.021 e nº 2.040 de 25 de Agosto de 2023, que o empregado público municipal relacionado abaixo, aprovado em Concurso Público 01/2019 realizado nesta Urbe, admitido durante o mês de Setembro/2020, então submetido a Estágio Probatório (**Fase I – 6º Semestre**), obteve a seguinte pontuação:

Nome	Cargo	Data de Admissão	Pontuação
Bruno Taima Costa	Engenheiro Civil	08/09/2020	53,49

A avaliação levou em consideração a vida funcional do emprego público, sob responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos, e sendo a pontuação mínima necessária de 44 pontos para se avançar para a fase seguinte, fica então, o empregado supracitado, automaticamente **APROVADO** nesta etapa, devendo agora, ser avaliado na 2ª Fase pela Comissão de Avaliação e Desempenho.

Gália, 03 de Outubro de 2.023.

VANESSA TACIANA BAGON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

RENATO INÁCIO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, havendo desistência do prazo recursal, **HOMOLOGA** o resultado da licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023, para o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, sendo as empresas vencedoras: CONSTRUVITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 18, 19 e 74), CONTATTOS MAIS LTDA. (itens 12, 16, 17, 20, 22, 25, 49, 50, 52, 62, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94 e 95), COMERCIAL BIANCO LTDA. (itens 13, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 70, 71, 72, 73 e 75) e DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. (itens 14, 15, 21, 23, 24, 51, 66, 67, 68, 69, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84 e 96), conforme ata da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 024/2023.

As empresas acima mencionadas ficam convocadas a assinarem o contrato ou instrumento equivalente com a Prefeitura Municipal de Gália, no prazo de 05 (cinco) dias.

Gália, 03 de outubro de 2023.
Renato Inácio Gonçalves
Prefeito Municipal

.....